



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

50  
10

## TERMO DE REFERÊNCIA

- SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS:** EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.
- ITENS**
  - O lote I - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.
  - O lote II, -SERÁ ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS.

LOTE I - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
ITEM	UND	QNT TTL	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
8	UND	107	FAIXA CONTENDO AS SEGUINTE MEDIDAS: 5M X 0,70 M, CONFECCIONADA EM LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL, DEVERÁ CONTER BASTÕES DE MADEIRA E CORDÕES PARA SUSTENTAÇÃO. IMPRESSÃO COLORIDA.	R\$199,13	R\$21.306,91
<b>VALOR TOTAL R\$21.306,91</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

52  
10

LOTE II - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
ITEM	UND	QNT TTL	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	UND	600	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA (CONFORME MODELOS A SEREM INFORMADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTES), COM DIZERES EM AMBOS OS LADOS, CONFECCIONADA EM PVC, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 10X30 CM. NA COR BRANCA, COM ESCRITA NA COR PRETO. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 11,64	R\$6.984,00
2	UND	239	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 30X15 CM. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 12,92	R\$3.087,88
3	UND	640	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA (SETA), CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 30X15 CM. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 13,57	R\$8.684,80
4	UND	505	PLACA PODENDO CONTER AS SEGUINTE SIMBOLOGIAS E DIZERES: PROIBIDO FUMAR, EXTINTOR, PERIGO, CUIDADO, SILÊNCIO, PROIBIDO USAR CELULAR, PROIBIDO ESTACIONAR, USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS OU PODERÁ TER ALTERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, OS MODELOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE PELO SETOR. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 15X20 CM. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 12,53	R\$6.327,65
5	METRO	55	PLACA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METÁLICA, IMPRESSÃO COLORIDA. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 235,83	R\$12.970,65
6	UND	35	ENVELOPAMENTO DE VEICULOS (AUTOMÓVEIS – 50%). MODELO (HATCH), IMPRESSÃO COLORIDA. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	R\$ 759,16	R\$26.570,60
7	METRO	125	BANNER CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL, DEVERÁ CONTER BASTÕES DE MADEIRA E CORDÕES PARA SUSTENTAÇÃO. IMPRESSÃO COLORIDA.	R\$ 99,44	R\$12.430,00
<b>VALOR TOTAL R\$77.055,58</b>					



TOTAL GERAL R\$ 98.362,49 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

4.4 EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS

#### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

- Observamos a necessidade em padronizar e identificar as salas pertencentes as unidades de saúde do município, uma vez que a grande maioria não possui identificação ou aquelas em que existe, não se encontra em perfeitas condições, sendo o intuito de proporcionar a visualização, facilitando o acesso aos munícipes que buscam por atendimento;
- A importância em atender as normas vigentes da NPT 20 – Sinalização de Emergência, estabelecidas pela Corpo de Bombeiros, tendo como finalidade, sinalizações de orientações, salvamentos, proibições e demais simbolizações, de acordo com as necessidades dos estabelecimentos de saúde;
- O município adquiriu novos veículos, com a finalidade em expandir o atendimento a população que necessita de transporte sanitário, havendo então a necessidade em realizar plotagem naqueles que não são contemplados por ocasião do processo licitatório, além de refazer plotagens em veículos já existentes, para que assim possamos melhor identifica-los para a utilização nos serviços de saúde;
- A necessidade em confeccionar banners e faixas para utilização em eventos e também na identificação interna das unidades, para elencar as atividades realizadas, proporcionando uma melhor comunicação com a comunidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

54  
P

· Considerando a importância em instalar placas de identificação externa nas unidades, onde algumas no momento não possuem tais identificações e outras necessitam ser substituídas, devido ao desgaste proporcionado pelo tempo e exposição.

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, visto que irá contribuir para a melhor identificação dos setores, veículos e serviços proporcionados pelos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, bem como na readequação dos prédios públicos de acordo com as determinações do Corpo de Bombeiros.

### **Justificativa administração**

O objetivo da aquisição e instalação das placas de sinalização é estabelecer uma Comunicação visual com os usuários dos Setores administrativos a fim de melhorar o processo de comunicação organizacional bem como a linguagem clara e acessível a sociedade. Observamos a necessidade em padronizar e identificar as salas pertencentes ao município, uma vez que a grande maioria não possui identificação ou aquelas em que existe, não se encontra em perfeitas condições, sendo o intuito de proporcionar a visualização, facilitando o acesso aos munícipes que buscam por atendimento. O município adquiriu novos veículos, com a finalidade em expandir o atendimento a população que necessita de transporte, havendo então a necessidade em realizar plotagem naqueles que não são contemplados por ocasião do processo licitatório, além de refazer plotagens em veículos já existentes, para que assim possamos melhor identificá-los. A necessidade em confeccionar banners e faixas para utilização em eventos e também na identificação interna das unidades, para elencar as atividades realizadas, proporcionando uma melhor comunicação com a comunidade.

### **Justificativa da educação**

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, argumentando que as salas de escolas e cmeis da rede municipal de ensino, tanto quando a própria secretaria necessita de identificação para que a população tanto as crianças e cidadãos possam ter melhor visibilidade da identificação dos mesmos em questão, oferecendo assim uma prestação de serviços que nossa secretaria oferece com mais agilidade e de melhor qualidade para a população. Os banners e faixas licitados no processo serão utilizados em campanhas oferecidas pela secretaria para elencar as atividades realizadas, e também na identificação interna da secretaria.

### **Justificativa Ação social**

A aquisição destes materiais é essencial para dar continuidade e manutenção de atividades da secretaria em realização de campanhas e orientações a comunidade. Justifica-se, também, para atender os eventos realizados pela secretaria desta Municipalidade, que, além de fundamental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

SS  
10

importância, permitirá maior transparência, visibilidade e padronização das ações e trabalhos singulares realizados em prol do cidadão, assim, em razão da necessidade de suprir a demanda dos referidos materiais de consumo a partir do levantamento da estimativa de quantitativos realizado pela secretaria.

A instalação de placas de identificação externo e interno na secretaria é necessária para facilitar a comunicação e para evitar a entrada de pessoas não autorizadas, garantindo mais segurança e privacidade para todos que circulam no prédio. Complementamos a estas funcionalidades, o reforço de uma identidade visual para os setores da secretaria, visando conforto e segurança aos servidores e assistidos. Neste contexto, se justifica a contratação. A secretaria de ação social adquiriu novos veículos, com a finalidade em expandir o atendimento a população, havendo então a necessidade em realizar plotagem para a maior facilidade na identificação dos veículos pertencentes a secretaria.

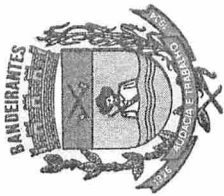
### 5. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E TABELA DE MÉDIA:

Informamos que encaminhamos a solicitação de orçamento, onde obtivemos retorno das seguintes empresas: PRONI CNPJ:35.460.111/0001-65, HEVERTON CNPJ:22.329.955/0001-20 e VISION CNPJ:30.434.664/0001-20.

Após a realização dos orçamentos, foram feitas as seguintes pesquisas para levantamento do preço médio a ser utilizado no edital: pesquisamos nos sites <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, <https://www.bancodeprescos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f> e <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index>, pesquisamos também em editais de prefeituras como: Prefeitura Municipal de Andirá e Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Informo que não conseguimos finalizar todas as pesquisas no site painel de preços, uma vez que o site não estava carregando as compras registradas conforme documentos e anexo, não foi possível encontrar preços registrados também no site notas paraná, e quanto a pesquisas em editais, encontramos apenas dois processos recentes que possibilitaram a utilização do preço médio.

Sendo assim, para elaborar o valor máximo do processo, distribuimos as pesquisas em cestas obtidas, de acordo com valores dos descritivos similares ao utilizado por Bandeirantes, visto que na grande maioria dos itens, não encontramos serviços idênticos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PRONI	ORÇAMENTO HEVERTON	ORÇAMENTO VISION	CESTA ORÇAMENTOS	CESTA PAINEL DE PREÇOS	CESTA BANCO DE PREÇOS	EDITAL PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANIBUNA	EDITAL - PREFEITURA DE ANDARA	CESTA EDITAIS	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA (CONFORME MODELOS A SEREM INFORMADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTES), COM DIZERES EM AMBOS OS LADOS, CONFECCIONADA EM PVC, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 30X30 CM. NA COR BRANCA, COM ESCRITA NA COR PRETO, DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	600	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 12,50	R\$ 11,16	R\$ 10,33	R\$ 13,44				R\$ 11,64	R\$ 6.984,00
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 30X15 CM, DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	239	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 17,20	R\$ 16,06	R\$ 14,12	R\$ 13,50		R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,92	R\$ 3.087,88
3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA (SETA), CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 30X15 CM, DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	640	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,80	R\$ 15,50	R\$ 10,16	R\$ 15,27				R\$ 13,57	R\$ 8.684,80

Handwritten signature and initials.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

4	UND	505	RS 10,00	RS 111,00	RS 11,50	RS 10,53	RS 14,96	RS 16,36	RS 8,00	RS 5,00	RS 12,53	RS 6.327,65
5	METRO	55	RS 250,00	RS 260,00	RS 275,00	RS 261,66			RS 210,00	RS 210,00	RS 235,83	RS 12.970,65
6	UND	35	RS 800,00	RS 820,00	RS 850,00	RS 823,33		RS 695,00			RS 759,16	RS 26.570,60
7	METRO	125	RS 120,00	RS 130,00	RS 140,00	RS 130,00	RS 80,33	RS 99,58	RS 89,50	RS 87,87	RS 99,44	RS 12.430,00
8	UND	107	RS 700,00	RS 225,00	RS 260,00	RS 228,33	RS 146,95	RS 227,13			RS 199,13	RS 21.306,91
												RS 98.362,49

*[Handwritten signature]*



## **6. PARCELAMENTO DO OBJETO**

O objeto possui 8 (oito) itens, sendo 1 (um) exclusivos ME, EPP e MEI e 7 (sete) abertos para todas as empresas.

A entrega deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação.

## **7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO**

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

## **8. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO**

O custo máximo desta licitação é de **R\$ 98.362,49 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

?

## **10. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a ata, nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado.

Os serviços deverão ser entregues/instalados em locais indicados pelas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Prefeito José Mário Junqueira número 661 – Centro; Prefeitura, Rua Frei Raphael Proner, 1457 – Centro, Secretaria Municipal de Educação, Rua Dino Veiga número 298 (ou conforme endereços repassados juntamente com a nota de empenho, podendo, portanto, ocorrer variações).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

59  
P

Os itens que contemplam a instalação, a mesma deverá ser feita pela empresa contratada, sem ônus para o município.

Os layouts serão de responsabilidade da empresa contratada, em acordo com o modelo a ser disponibilizado pelo município.

Os serviços/itens que se enquadram como: Alerta, Proibição e Orientação, Salvamento e Equipamentos, deverão estar de acordo com a NPT 020 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ou norma vigente.

Os materiais utilizados para realização dos serviços serão fornecidos pela empresa contratada.

O(s) serviço (ços) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Os serviços deverão ser realizados em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Os itens, objetos desta licitação, deverão estar dentro das normas de vigilância sanitária aplicáveis aos objetos desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor imediatamente, e para reposição no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o prazo será reduzido para 1 (uma) hora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

60  
JE

Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e ata.

O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, número do lote e registro no Ministério da Saúde quando houver.

A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes.

O objeto desta licitação compreende por conta da Contratada as despesas de entrega e demais despesas decorrentes da execução do objeto do Compromisso de Fornecimento.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor da ata iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

## 11 OBRIGAÇÕES



### **11.1 DA CONTRATADA**

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução da ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização da ata;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

### **11.2 DA CONTRATANTE**

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.



- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

## 12 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DAS ATAS

O prazo de vigência e execução da presente ata será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Se houver aumento de valor no mercado, os reajustes de preços serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.



### **13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços, conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

### **14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

64  
10

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2023

**Wanderson de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**Rafael Lucas Marinho**  
Secretário da administração

**Nelci Maria Martins De Queiroz**  
Secretário Educação

**Reginaldo Francisco da Silva**  
Secretário da Ação Social

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANTIDADE	ORÇAMENTO PRONI	ORÇAMENTO HEVERTON	ORÇAMENTO VISION	CESTA ORÇAMENTOS	CESTA PAINEL DE PREÇOS	CESTA BANCO DE PREÇOS	EDITAL PREFEITURA DA TURÍSTICA DE PARAIBUNA	EDITAL PREFEITURA DE ANDARA	CESTA EDITAIS	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA (CONFORME MODELOS A SEREM INFORMADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTES), COM DIERES EM AMBOS OS LADOS, CONFECCIONADA EM PVC, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 10X30 CM. NA COR BRANCA, COM ESCRITA NA COR PRETO. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	600	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 12,50	R\$ 11,16	R\$ 10,33	R\$ 13,44				R\$ 11,64	R\$ 6.984,00
2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 30X15 CM. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	239	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 17,20	R\$ 16,06	R\$ 14,12	R\$ 13,50		R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,92	R\$ 3.087,88
3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA (BETA), CONFECCIONADA EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 30X15 CM. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	640	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,80	R\$ 15,30	R\$ 10,16	R\$ 15,27				R\$ 13,57	R\$ 8.684,80
4	PLACA PODERIDO CONTER OS SEQUITES SIMBOLOGIAS E DIZERES: PROIBIDO FUMAR, EXTINTOR, FERRIGO, CUIDADO, SILÊNCIO, PROIBIDO USAR CELULAR, PROIBIDO ESTACIONAR, USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS OU PODERÁ TER ALTERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, OS MODELOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE PELO SETOR. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC, ADESIVADA, ESPESSURA DE 2 MM, DEVERÁ CONTER FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS 15X20 CM. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	505	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 11,50	R\$ 10,83	R\$ 14,96	R\$ 16,36		R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 12,53	R\$ 6.327,65
5	PLACA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METÁLICA, IMPRESSÃO COLORIDA. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	METRO	55	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 275,00	R\$ 261,66				R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 235,83	R\$ 12.970,65
6	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS - 50% ), MODELO (HATCH), IMPRESSÃO COLORIDA. DEVERÁ SER INSTALADA PELA EMPRESA CONTRATADA.	UND	35	R\$ 800,00	R\$ 820,00	R\$ 850,00	R\$ 823,23		R\$ 695,00				R\$ 759,16	R\$ 26.570,60
7	BANNER CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL. DEVERÁ CONTER BASTÕES DE MADEIRA E CORDÕES PARA SUSTENTAÇÃO. IMPRESSÃO COLORIDA.	METRO	125	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 80,33	R\$ 93,58	R\$ 86,25	R\$ 89,50	R\$ 87,87	R\$ 99,44	R\$ 21.450,00
8	FAIXA CONTEUDO AS SEGUINTE MEDIDAS: 5M X 0,70 M, CONFECCIONADA EM LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL. DEVERÁ CONTER BASTÕES DE MADEIRA E CORDÕES PARA SUSTENTAÇÃO. IMPRESSÃO COLORIDA.	UND	107	R\$ 200,00	R\$ 225,00	R\$ 260,00	R\$ 228,33	R\$ 146,95	R\$ 222,13				R\$ 199,13	R\$ 21.306,91
														R\$ 98.362,49

25%

65

